

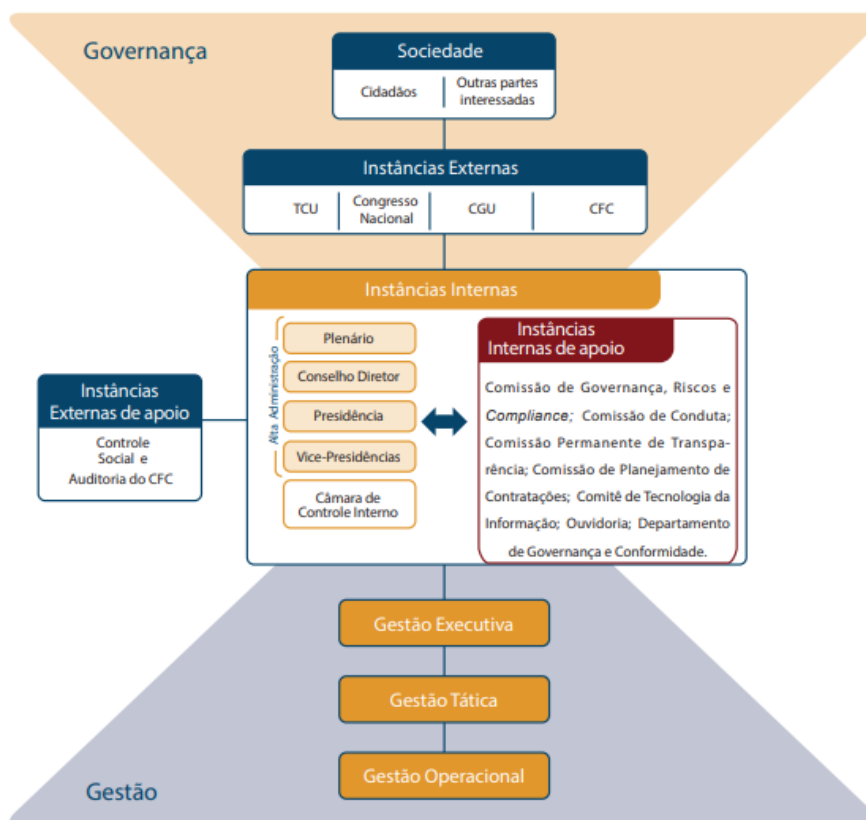
Governança

Considerada como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar atividades organizacionais, a Governança tem o propósito de melhorar o desempenho organizacional, contribuir para a redução dos riscos, alinhar as ações à estratégia do Sistema CFC/CRCs e prestar contas das atividades desenvolvidas para a sociedade.

Nesse sentido, a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs foi instituída pela [Resolução CFC n.º 1.549](#), aprovada em 20 de setembro de 2018, com o objetivo de direcionar e monitorar as estratégias, políticas e planos institucionais, alinhando as ações às necessidades das partes interessadas, de modo a assegurar o alcance dos objetivos e a prestação de serviços de qualidade; aperfeiçoar os controles internos e implementar a gestão de risco aos processos e procedimentos de trabalho, garantindo sua eficácia e melhoria no desempenho das atividades; promover a comunicação aberta, voluntária e transparente, fortalecendo a participação social e o acesso público à informação, entre outros.

Os princípios fundamentais estabelecidos pela Resolução são transparência, ética, eficiência, integridade, equidade e accountability; sendo, este último, compreendido como o conjunto de boas práticas adotado pelas organizações públicas e pelos indivíduos que as integram, os quais evidenciam sua responsabilidade por decisões tomadas e ações implementadas, incluindo a salvaguarda de recursos públicos, a imparcialidade e o desempenho das organizações.

No CRCSC, a Governança compreende a seguinte estrutura:



Em 2018, com a finalidade de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvessem e fossem apropriadas pelo CRCSC de forma contínua e progressiva, foi instituída a comissão de Governança, Riscos e Compliance do CRCSC.

A partir do Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (RBG), publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a comissão promoveu o levantamento das práticas de governança promovidas no âmbito do CRCSC, considerando os componentes dos mecanismos de governança estabelecidos pelo RBG, imprescindíveis para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) fossem executadas de forma satisfatória.



Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública

Para cada um dos componentes dos mecanismos de governança, o RBG identificou práticas associadas, porém não exaustivas, a serem promovidas pelas entidades. A partir disso, a comissão de Governança, Riscos e Compliance do CRCSC identificou cada um dos normativos do CRCSC que demonstram o atendimento às práticas de Governança exigidas.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA NORMATIZADAS NO CRCSC

	Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
Mecanismo Liderança	L1.1 - Eleição dos membros do Plenário do CRCSC; Plano de Cargos e Salários do CRCSC.	L2.1 - Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRC.	L3.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC; 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores; Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício.	L4.1 - Regimento Interno do CRCSC; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRC; Organograma do CRCSC.
	L1.2 - Plano de Desenvolvimento de Líderes do CRCSC.	L2.2 - Comissão de Conduta do CRCSC.	L3.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC; 2018/2027.	L4.2 - Regimento Interno do CRCSC; Limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCSC.
	L1.3 - Comissão de Avaliação de Desempenho do CRCSC.	L2.3 - Comissão de Governança, Riscos e Compliance, Comissão de Conduta do CRCSC e Comitê de Integridade.	L3.3 - Decreto-Lei nº 1.040/69 - Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade; regula a eleição de seus membros, e dá outras providências; Portaria que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCSC.	L4.3 - Regimento Interno do CRCSC; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRC; Organograma do CRCSC.
	L1.4 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Plano de Cargos e Salários do CRCSC.		L3.4 - Política de Gestão de Riscos do CRCSC e Plano de Gestão de Riscos do CRCSC; Comissão de Governança, Riscos e Compliance do CRCSC.	
		L3.5 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRC; Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.		
	Relacionamento com Partes Interessadas	Estratégia Organizacional	Alinhamento Transorganizacional	
Mecanismo Estratégia	E1.1 - Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRC; Carta de Serviços ao Usuário do CRCSC; Resolução CFC nº 1.544/18 - Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei nº 13.460/17, no âmbito do Sistema CFC/CRC.	E2.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC; 2018/2027.	E3.1 - Política de Governança do Sistema CFC/CRC; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC; 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRC.	
	E1.2 - Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRC.	E2.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC; 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRC.		
	E1.3 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRC.	E2.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC; 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRC.		
	E1.4 - Plano de Trabalho do CRCSC; Relatório de Gestão.			
	Gestão de Riscos e Controle Interno	Auditoria Interna	Accountability e Transparência	
Mecanismo Controle	C1.1 - Regimento Interno do CRCSC; Política de Gestão de Riscos do CRCSC; Plano de Gestão de Riscos do CRCSC.	C2.1 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRC.	C3.1 - Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRC; Carta de Serviços ao Usuário do CRCSC.	
	C1.2 - Política de Gestão de Riscos do CRCSC; Plano de Gestão de Riscos do CRCSC; Comissão de Governança, Riscos e Compliance do CRCSC.	C2.2 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRC; Eleição dos membros do Plenário do CRCSC; Plano de Cargos e Salários do CRCSC.	C3.2 - Resolução CFC nº 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRC.	
		C2.3 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRC; Política de Governança do CRCSC; Indicadores da Qualidade.	C3.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC; 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRC.	
			C3.4 - Processo Administrativo Disciplinar do CRCSC; Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRC; Comissão de conduta do CRCSC.	

Atualmente, o acompanhamento e desenvolvimento das atividades é realizado pela comissão de Governança, Riscos e Compliance do CRCSC, instituída pela [Portaria CRCSC nº 26/2020](#).

Delegação de Competências

Delegação de competência é um ato discricionário por meio do qual se atribui temporariamente a outro agente a execução de determinada competência.

Por meio dela busca-se alcançar a segregação de funções administrativas, que consiste em atribuir a pessoas diferentes as responsabilidades de autorizar e registrar transações e manter a custódia dos ativos, ou seja, separar as funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização.

Com isso, o conflito de interesses e o exercício de atividades incompatíveis são evitados, reduzindo oportunidades que permitam a prática ou a ocultação de erros ou fraudes no curso normal de suas funções.

No CRCSC, a [Portaria CRCSC nº 79/2020](#) estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCSC, a fim de segregar as funções administrativas e, conseqüentemente, propiciar maior controle e transparência aos processos e maior eficiência administrativa.